



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 023/2024 que Dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara Municipal de Tapurah e dá outras providências.

RELATOR: Leandro Frizzo.

RELATÓRIO: A Comissão de Justiça e Redação entra em plenário com o Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 023/2024, solicitando apoio na aprovação do mencionado Projeto.

EXAME DA MATÉRIA

- 1 - CONSTITUCIONALIDADE:** O Projeto cumpre todas as normas constitucionais;
- 2 - LEGALIDADE:** O Projeto atende a todos os aspectos legais;
- 3 - REGIMENTALIDADE:** O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental;
- 4 - VOTO:** (03) Três votos favoráveis
- 5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite parecer **favorável** ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 023/2024 que Dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara Municipal de Tapurah e dá outras providências

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.

Leandro Frizzo
Presidente

Diego Rafael Grendene
Secretário

Elizeu Francisco de Oliveira
Membro



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

ATA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1.725, às oito horas reuniu-se esta para **emitir parecer** ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 058/2024** que Autoriza o Executivo Municipal afirmar termo de fomento com o Conselho Municipal de Segurança Pública de Tapurah (COMSEG) e dá outras providência; ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 059/2024** que Autoriza Executivo Municipal a firmar termo de convênio com a Associação Esportiva Vôlei Cidadão Tapurah e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 060/2024** que autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de convênio com a Associação de Artes Marciais, Esporte e Cultura de Tapurah e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 023/2024** que Dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara Municipal de Tapurah e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 024/2024** que Altera Lei nº 1.196/2018, Alterando denominação das Ruas do Distrito de Novo Eldorado e dá outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 025/2024** que autoriza o Executivo Municipal a receber em doação, área destinada a extensão da Avenida Danilo Dall'Olmo e criação da Linha Arinos 23 no município de Tapurah e dá outras providências. O Presidente, **Leandro Frizzo**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho

EXAME DA MATÉRIA: **1 - CONSTITUCIONALIDADE:** O projeto cumpre todas as normas constitucionais; **2 - LEGALIDADE:** O projeto atende a todos os aspectos legais; **3 - REGIMENTALIDADE:** O projeto atende a todas as normas de trâmite Regimental; **4 - VOTO:** (03) três votos favoráveis; **5 - CONCLUSÃO:** A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável** ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 058/2024** que Autoriza o Executivo Municipal afirmar termo de fomento com o Conselho Municipal de Segurança Pública de Tapurah (COMSEG) e dá outras providência; ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 059/2024** que Autoriza Executivo Municipal a firmar termo de convênio com a Associação Esportiva Vôlei Cidadão Tapurah e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 060/2024** que autoriza o Executivo Municipal a firmar termo de convênio com a Associação de Artes Marciais, Esporte e Cultura de Tapurah e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº**



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

023/2024 que Dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara Municipal de Tapurah e dá outras providências; ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 024/2024** que Altera Lei nº 1.196/2018, Alterando denominação das Ruas do Distrito de Novo Eldorado e dá outras providências e ao **Projeto de Lei Ordinária do Legislativo Nº 025/2024** que autoriza o Executivo Municipal a receber em doação, área destinada a extensão da Avenida Danilo Dall`Olmo e criação da Linha Arinos 23 no município de Tapurah e dá outras providência. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

Leandro Frizzo
Presidente

Diego Rafael Grendene
Secretário

Elizeu Francisco de Oliveira
Membro